



LIDO NA SESSÃO DO DIA

18 MAR 2025

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º SECRETARIO

PROTOCOLO	<p>APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 18/03/2025</p> <p>1º Secretario</p> <p>REQUERIMENTO</p>	Nº 1804/2025
AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA		

Requer seja concedido Voto de Louvor aos Policiais Militares do 08º Batalhão do Município de Theobroma, ao **Sargento Jakson de Assunção, CB Leandro Souza dos Santos e SD Edmilson da Silva**.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor aos Policiais Militares do 08º Batalhão do Município de Theobroma, **Sargento Jakson de Assunção, CB Leandro Souza dos Santos e SD Edmilson da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2025.


EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA		

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem por finalidade aprovar voto de Louvor pelo ato de bravura no cumprimento do dever protagonizado pelo **Sargento Jakson de Assunção, CB Leandro Souza dos Santos e SD Edmilson da Silva**, do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, que no dia 07 de novembro de 2023, por volta das 15h21min, a guarnição de serviço recebeu uma solicitação relatando que teria duas pessoas dentro de um poço, sendo que elas estavam inconscientes. De imediato essa guarnição de plantão composta pelo **Sargento Jakson de Assunção, CB Leandro Souza dos Santos e SD Edmilson da Silva**, compareceu no lugar dos fatos, onde em contato com a senhora Gislaine Medeiros Ramos de Santana, relatou que seu marido Ademar Rodrigues de Santana estava perfurando um poço onde teria usado pólvora para explodir as pedras do fundo, que quando desceu para analisar o resultado da explosão, passou mal e desmaiou, seu cunhado Erivelton Vaz da Silva também desceu no poço para tentar resgatar o senhor Ademar, mas também teria passado mal e desmaiado após aspiração da fumaça.

Quando está guarnição chegou ao local, o poço estava com muita fumaça e com cheiro muito forte de pólvora. No local estavam apenas a senhora Gislaine Medeiros Ramos de Santana e a testemunha Rafael Siqueira.

De imediato foi feito contato com a Capitã Jaqueline que acionou o Corpo de Bombeiros. Enquanto a guarnição aguardava a equipe do corpo de bombeiros para realizar o resgates das duas vítimas, esta guarnição tentava contato a todo momento com as vítimas, onde dado momento uma das vítimas tossiu dentro do poço, onde foi orientado pelo Cabo Souza



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA		
Santos que segurasse a corda que foi jogada dentro do poço, sem responder, foi sentido um peso na corda e de imediato, foi puxado pelos policiais Souza Santos e Edmilson com a ajuda das testemunhas Rafael Siqueira Dilli e Stefano Goncalves Picoli, a vítima foi identificada como sendo Erivelton Vaz da Silva, que recebeu os primeiros socorros no local pela equipe da saúde, sendo de imediato encaminhado ao hospital de Theobroma onde permaneceu em observação.		
Logo após o resgate da vítima Erivelton Vaz da Silva, a equipe do Corpo de Bombeiros composta pelo Sargento Alencar, Cabo Marzzany e Cabo Alzir, compareceu no local dos fatos e com equipamentos especiais de salvamento adentrou no poço e retirou a vítima Ademar Rodrigues de Santana inconsciente. O Cabo BM Alzir realizou o resgate da vítima Ademar, relatou que a vítima estava com a cabeça dentro de uma poça d'água e provavelmente já estaria sem vida.		
Outra equipe de saúde que se encontrava no local, encaminhou a vítima Ademar Rodrigues de Santana ao hospital municipal de Theobroma, sendo constatado o óbito pela médica Dra. Ana Cláudia (CRM-RO 7688).		
A testemunha Stefano Goncalves Picoli seria o proprietário do local onde as vítimas teria feito o poço, que o poço estaria com mais de 12 metros de profundidade.		
A atuação exemplar desses nobres militares, ensejadora da presente proposição de Voto de Louvor, traduz em si toda a bravura, conta com profissionais técnicos e capacitados para atender a população Theobroense nas mais diversas situações de risco e tendo comprometimento, senso de dever e devoção à causa da justiça e defesa da sociedade exercida cotidianamente.		
Atos de bravura e cumprimento do dever, como o do Sargento Jakson de Assunção, auxiliado por toda sua equipe, devem ser louvados e reconhecidos como fundamentais para que		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEP. ESTADUAL EZEQUIEL NEIVA

nossa sociedade passe a valorizar aqueles que arriscam suas vidas, no dia-a-dia, em defesa dos cidadãos; e que celebre a vida e o trabalho dos verdadeiros heróis do povo brasileiro, os nossos policiais.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Desta forma, sempre trabalhando e contribuindo para toda a sociedade rondoniense torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2025.


EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL